



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMTAS EDITAL Nº 01/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAR CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, EDITAL Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 01/2020, DE 2020. ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO 40 HORAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO TITULAR DO CARGO POR PRAZO DETERMINADO. O Município de Vale do Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal, tendo em vista a Lei Municipal Nº 829/12 e Lei Orgânica Municipal, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e conforme surgimento de necessidades, com vista a seleção e posterior contratação por prazo determinado para as funções infracitadas nos serviços da Secretaria Municipal de Ação Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (Decreto Municipal de nº6506 de 03 de julho de 2020).
- 1.2 - O Processo Seletivo Simplificado, com validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, destina-se a seleção de profissional para contratação temporária, pelo período de 06 (seis meses), sendo necessário e a critério do Município, prorrogável por igual período, consistirá da análise de currículo, sendo de caráter classificatório: análise curricular e apresentação de Títulos:

2. DAS ÁREAS DE DISPONIBILIDADE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

- 2.1 - O processo seletivo simplificado visa à contratação temporária de profissional na função de Psicólogo Nível Superior;

3. DAS CONTRATAÇÕES/ESPECIALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

- 3.1 - As vagas para contratações, objetos do presente certame para provimento temporário, são os constantes do Anexo A deste Edital que indicam o número de vagas, nível de escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada vaga, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

4. DAS VAGAS, PERFIL E ATRIBUIÇÕES

- 4.1 - Das vagas, perfil dos profissionais e atribuições exigidas para posse, constam no Anexo B deste Edital.
- 4.2- PERFIL PROFISSIONAL – O perfil profissional do candidato selecionado será avaliado mediante a apresentação de documentos comprobatórios do item seis, devendo o mesmo estar adequado às atribuições específicas da função a ser desempenhada estabelecida neste Edital em seu Anexo B.
- 4.3 - REMUNERAÇÃO: De acordo com os valores de vencimento estabelecidos neste Edital em conformidade com a lei municipal vigente.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 5.1 - Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
- 5.2 - Apresentação de certidão negativa Criminal e Cível;
- 5.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 5.4 - Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 5.5 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- 5.6- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal ou pelo respectivo órgão de classe;
- 5.7 - Cumprir as determinações deste edital.

6. DAS TAXAS, PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1 – As inscrições serão gratuitas;
- 6.2 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 28/07/2020 às 23hs e 59min do dia 31 julho do corrente ano, exclusivamente no site da prefeitura WWW.valedoparaíso.ro.gov.br
- 6.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais no requerimento de inscrição disponível no Anexo C;
- 6.4 - Comprovar experiência profissional citadas neste Edital e formação acadêmicas com imagens escaneadas;
- 6.5 - Depois de efetuada a inscrição, o candidato será responsável em imprimir o comprovante e enviar juntamente com o termo de análise curricular e as cópias que comprovam os títulos para o email pocessoseletivo2020vp@gmail.com
- 6.6 - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do processo

seletivo simplificado aquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

- 6.9 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

- 6.10 – Das vagas existentes 0,5% serão providas na forma do §2º do artigo 5º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

- 6.11 – Caso a aplicação percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.

- 6.12- Os candidatos portadores de deficiência deverão encaminhar no ato da inscrição, imagem do atestado médico, que indique a espécie, o grau e o nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

- 6.13 – Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, nos que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas e regências desse edital.

7 - ANÁLISE CURRICULAR

- 7.1 - Os currículos serão analisados de acordo com a necessidade de preenchimento de vagas no Município e com o perfil profissional da vaga;

- 7.2 - A análise Curricular será acompanhada pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal e observará a pontuação constante no Anexo C, deste Edital.

- 7.2.2 - Ao candidato que tiver seu currículo selecionado, será feita comunicação através de edital publicado no site da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social e CRAS.

- 7.3 - Os diplomas e os certificados de cursos de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

- 7.4 - O candidato deverá comprovar a conclusão de curso por meio de diploma e/ou certificado, de acordo com as exigências da legislação pertinente;

- 7.5 - Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, o candidato estará automaticamente eliminado da seleção.

8. TABELA DE AVALIAÇÃO PARA O EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGO

8.1- NÍVEL SUPERIOR

Títulos		Esquema de Pontuação	
Requisitos	Documentação Exigida (em imagem por email).	Pontos Unitários	Pontuação Total
Escolaridade/ Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Nível Superior na área, indispensável.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Curso de Pós Graduação/Especialização na Área de Atuação.	Diploma, Certificado ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados)	02(dois) pontos	06(seis) pontos
Curso de Pós Graduação/Especialização na Área de Atuação em nível de Mestrado.	Diploma, Certificado ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização em nível de mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.	04 (quatro) pontos	04 (quatro) pontos
Curso de Pós Graduação/Especialização na Área de Atuação em nível de Doutorado.	Diploma, Certificado ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização em nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.	06(seis) pontos	06(seis) pontos
Curso de Aperfeiçoamento ou treinamento na área de interesse	Curso de Aperfeiçoamento ou treinamento Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 30 horas.	01 (um) ponto para cada curso Máximo de 04 (quatro) cursos	04 (quatro) pontos
Total			30 (trinta) pontos

Rondônia, segunda e terça-feira, 27 e 28 de julho de 2020 - Correio Popular

8.2- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.2.1 - Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

- 8.2.2 - A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação, em ordem decrescente, na qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na página site da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social e CRAS.

- 8.2.3 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá a preferência o candidato que:

- a) Tiver mais idade em comprimento ao art. 27, da Lei nº 10.741/2013.
- b) Tiver maior pontuação considerada subsequente e nesta ordem, nos item curso na área de interesse.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 - O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento, desde que:

- a) seja dirigida a Comissão do Processo de Seleção Simplificado dentro do prazo estabelecido;
- b) seja postado no email: pocessoseletivo2020vp@gmail.com, no prazo previsto no cronograma;

- 9.2 - Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado com argumentação lógica referentes aos títulos apresentados.

- 9.3 – A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no site da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social e CRAS.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 - O resultado deste Processo Seletivo será apurado por meio das somas dos títulos, através da análise curricular.

- 10.2 - O resultado deste Processo Seletivo será divulgado através de publicação no site da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social e CRAS.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 – O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, e divulgada através de publicação no site da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social e CRAS.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido nos comunicados, neste Edital e, em editais complementares a serem publicados;

- 12.2 – É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados nos locais mencionados;

- 12.3 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de encerramento das inscrições. Nesse caso, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, ou errata a ser publicadas.

- 12.4 - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

- 12.5 - A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito à contratação. A prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos selecionados que não forem convocados ficarão mantidos no cadastro de reserva dos Profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- 12.6 - Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, observadas disponibilidades financeiras e orçamentárias poderão ser chamadas mais candidatos classificados, de acordo a estrita ordem de classificação;

- 12.7 - A contratação fica condicionada ao atendimento às condições constitucionais e legais, em especial as disposições contidas na Lei Municipal;

- 12.8 - Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados mediante edital para apresentação em data e local definido no mesmo, visando sua contratação.

- 12.9 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo terão seus contratos regidos pela Lei CLT.

- 12.10 - O não-pronunciamento do candidato no prazo 30 dias estabelecido para contratação permitirá ao Município excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado;

- 12.11 - Todas as informações atinentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser obtidas junto CRAS, Tel 6934641017 de segunda a sexta da 7hs às 12hs ou pocessoseletivo2020vp@gmail.com

- 12.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

CLASSICORREIO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 012/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: LUCIENE VIEIRA DE SOU-
ZA KRUGUEL
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 012/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
*Luciene Vieira de Souza Kruguel: Con-
tratada*
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 016/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: FERNANDO HERBST DA
SILVA
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 016/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
Fernando Herbst da Silva: Contratada
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 032/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: EDILENE TOSTES PEREIRA
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 032/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
Edilene Tostes Pereira: Contratada
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 036/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: CLAUDINEIA APARECIDA
CARDOSO CADILHAC
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 036/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
*Claudineia Aparecida Cardoso Cadilhac:
Contratada*
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 013/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: VALDICLEIA FELIPPE
PACHECO
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 013/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
Valdicleia Felipe Pacheco: Contratada
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 019/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: MARLEIDI QUEIROZ DOS
SANTOS
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 019/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
Marleidi Queiroz dos Santos: Contratada
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 033/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: VERA LÚCIA CASTRO
TAVARES
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 033/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
Vera Lúcia Castro Tavares: Contratada
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral**
Contrato Nº 018/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: SUSAN JENNY GOMES
CARRASCO
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Uni-
lateral ao Contrato nº 018/SEMAD/2020,
pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em
consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 014/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: ROSILANE FERREIRA DE
FREITAS
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 014/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
Rosilane Ferreira de Freitas: Contratada
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 031/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: MICAELLI SOUZA DOS
SANTOS
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 031/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
Micaelli Souza dos Santos: Contratada
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual**
Contrato Nº 034/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: NAPOLE TAENE TAVARES
ARRUDA
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão ao
Contrato nº 034/SEMAD/2020, pelo prazo
de 120 (cento e vinte) dias, em consonância
ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 01/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
Napole Taene Tavares Arruda: Contratada
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral**
Contrato Nº 020/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: ZILMA VIANA DA SILVA
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Uni-
lateral ao Contrato nº 020/SEMAD/2020,
pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em
consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
*Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral
de Gestão*
*Vicente Tavares de Souza – Secretário Mu-
nicipal de Administração e Fazenda*
*Cleonice Moura da Silva – Secretária Mu-
nicipal de Educação*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral
Contrato Nº 021/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: GREICE RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Unilateral ao Contrato nº 021/SEMAD/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral de Gestão

Vicente Tavares de Souza – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Cleonice Moura da Silva – Secretária Municipal de Educação

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral
Contrato Nº 026/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: LUCIMAR VENTURA COSTA
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Unilateral ao Contrato nº 026/SEMAD/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral de Gestão

Vicente Tavares de Souza – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Cleonice Moura da Silva – Secretária Municipal de Educação

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral
Contrato Nº 038/SEMAD/2020.
Processo Nº 1712-1/2019
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: GORETE COSTA CAVALCANTE
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Unilateral ao Contrato nº 038/SEMAD/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral de Gestão

Vicente Tavares de Souza – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Cleonice Moura da Silva – Secretária Municipal de Educação

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3245/2020/FCJP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes (Piano Digital, Viola Caipira, Teclado Profissional, Saxofone, etc...), para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$55.416,22 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

Data de Abertura: 12/08/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral
Contrato Nº 023/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: NATALIA LAGO
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Unilateral ao Contrato nº 023/SEMAD/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral de Gestão

Vicente Tavares de Souza – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Cleonice Moura da Silva – Secretária Municipal de Educação

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral
Contrato Nº 030/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: ADRIANA PEREIRA DA VITÓRIA
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Unilateral ao Contrato nº 030/SEMAD/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral de Gestão

Vicente Tavares de Souza – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Cleonice Moura da Silva – Secretária Municipal de Educação

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral
Contrato Nº 024/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Unilateral ao Contrato nº 024/SEMAD/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral de Gestão

Vicente Tavares de Souza – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Cleonice Moura da Silva – Secretária Municipal de Educação

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 081/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1821/2020/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas e limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$142.906,62 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Data de Abertura: 14/08/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral
Contrato Nº 024/SEMAD/2020.
Processo Nº 53-1/2020
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: LAUDICEIA DO CARMO GALDINO
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Unilateral ao Contrato nº 024/SEMAD/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral de Gestão

Vicente Tavares de Souza – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Cleonice Moura da Silva – Secretária Municipal de Educação

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo
de Suspensão Contratual Unilateral
Contrato Nº 035/SEMAD/2020.
Processo Nº 1712-1/2019
Contratante: Município de Alvorada
D'Oeste - RO
Contratada: LAUDICEIA DO CARMO GALDINO
Objeto: Termo Aditivo de Suspensão Unilateral ao Contrato nº 035/SEMAD/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em consonância ao Decreto nº 089/GAB/2020.
Data: 20/07/2020
Assinam:
Edson da Silva Oliveira: Secretário Geral de Gestão

Vicente Tavares de Souza – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Cleonice Moura da Silva – Secretária Municipal de Educação

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 079/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5790/2020/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Reposição Hídrica), através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$515.790,00 (quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa reais). Data de Abertura: 12/08/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

ANUNCIE AQUI!!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação
Tomada de Preços n.006/CPL/2020**
Edital nº 077/CPL/2020

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação nº **077/CPL/2020** e processo **GI- 220/2020** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **13 de Agosto de 2020, às 10h00min**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris**, no Município de Teixeiraópolis-RO.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos ainda que os recursos orçamentários no **valor da média de R\$ 137.172,33 (cento e trinta e sete mil e cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos)** para a contratação de serviços serão tirados na função **programática 02.04.0012.3650010.1012, elemento de despesas 4.4.90.51, ficha 222 – Obras e instalações – Reforma e ampliação do Pré-escolar**, provenientes de Recurso FUNDEB – Vinculado na aplicação MDE Infantil 40%.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de Julho de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 069/CPL/2020**
Edital Nº: 076/CPL/2020

Processo Administrativo nº GI – 346/2020
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e pequenos reparos no Conselho Tutelar, Centro de Referência do Idoso e Centro de Inclusão do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 4.438,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais). Processo administrativo nº GI-346/2020. Data para recebimento de propostas: 28/07/2020 a partir das 08h00min, até o dia 07/08/2020 até às 08h00min. Data para abertura de propostas: dia 07/08/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 07/08/2020, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis – RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de Julho de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1009/2020/SEMAFP
Modalidade: Pregão 037/2020/CPL/PMMS
Edital nº: 037/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item
Modo de Disputa: ABERTO

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais/Permanentes tipo micro-ônibus para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra/RO.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, com autorização da Autoridade Superior, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia 29/07/2020

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 07/08/2020 às 08h (Horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 07/08/2020 às 08h01min (Horário de Brasília - DF)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 07/08/2020 às 08h30min (Horário de Brasília - DF)

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 07/08/2020 às 08h31min (Horário de Brasília - DF)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL:

O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL:

O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.

DA RETIRADA:

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 27 de julho de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 30/2020

EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 30/2020, tendo como objeto: Formação de registro de preço para aquisição de refeições - tipo marmitex, conforme termo de referência e seus anexos. A Presente licitação foi estimada em R\$ 425.175,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 30/2020, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 07 de agosto de 2020 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 07 de agosto de 2020 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 07 de agosto de 2020 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 27 de julho de 2020.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.111/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, Objeto Aquisição de materiais de consumo/ testes rápidos para detecção qualitativa da Covid-19 visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atenção à pandemia do novo Coronavírus. Advindo do Processo Nº 795-1/2020. No valor de **R\$ 133.860,00 (cento trinta e três mil oitocentos e sessenta reais)**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – 10/07/2020 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 27 de Julho de 2020.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO CONTRATO Nº093/2020

PROCESSO Nº507/SEMSAU/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: Z. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME

CNPJ Nº. 24.162.193/0001-45

OBJETO: FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX, PORTAS DE ALUMÍNIO E LETREIRO E REFLETOR COM HASTE NO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R\$=9.983,90 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 10 DE JULHO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.
Z. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME – CONTRATADA.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 007 ao Contrato Nº 009/ASJUR/2017

Processo nº: 111/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: POLIANE DINIZ ARAUJO – ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo e complementar o valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 23 de julho de 2020.

Assinam:

POLIANE DINIZ ARAUJO – ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n.007/CPL/2020

Edital nº 078/CPL/2020

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação nº **078/CPL/2020** e processo **GI- 112/2020** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **12 de Agosto de 2020, às 10h00min**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio onde funciona a Câmara Municipal**, no Município de Teixeiraópolis-RO.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos ainda que os recursos orçamentários no **valor da média de R\$ 172.676,28 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)** para a contratação de serviços serão tirados na função **programática 02.02.04.1220004.1010, elemento de despesas 4.4.90.51, ficha 221 – Obras e instalações – Reforma do prédio Genesis Moreira da Silva**, provenientes de Recurso: **PRÓPRIO**.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de Julho de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2020**

A Presidente da Comissão do Concurso Público Edital 001/2019 da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Assim sendo, onde se lê Edital 01/2020 leia-se Edital 02/2020.

Presidene da Comissão

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****ATA DE SESSÃO PÚBLICA****DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA**

Data: 19/05/2020

TOMADA DE PREÇOS / OBRAS Nº: 001/2020, Menor Preço Global
Processo: 387/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CENTRAL NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

PREÂMBULO

No dia 19 de maio de 2020, às 08:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, setor pertencente a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no município de Mirante da Serra - RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 2485/2019, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

Proposta apresentada pelas Empresas Habilitadas

Aberta a sessão pelo Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, Carlos Willen Dobelin, o mesmo apresentou os envelopes lacrados das empresas habilitadas:

Razão Social ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - EIRELI

Representante Legal LEANDRO SOUZA COSTA

CPF 772.642.232-72 **RG** 770230 SSP RO

Razão Social GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA – ME

Representante Legal LINDOMAR GONÇALVES PEREIRA

CPF 623.971.332-53 **RG** 587.660 SSP RO

ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

Estando todos presentes, representante da empresa, acima demonstrada e membros da comissão. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, deu início a sessão apresentando os envelopes das empresas habilitadas na sessão de credenciamento e abertura da habilitação.

OCORRÊNCIAS:

Em ato contínuo o presidente abriu os referidos envelopes de cada empresa habilitada, sendo assinado pelos membros da comissão de licitação e pelo licitante presente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

As propostas foram apresentadas na seguinte ordem

Razão Social ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI – valor da proposta – menor preço global, R\$ 293.474,82 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Razão Social GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA – ME – valor da proposta – menor preço global, R\$ 296.785,31 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um reais.

Ante ao exposto fica como detentora do presente certame a empresa Route Construções Ltda - EIRELI

RECURSOS:

Em decorrência da ausência do representante da empresa Gonçalves Pereira & Cia Ltda – Me, abre-se prazo de cinco úteis para caso queiram os representantes apresentarem intenção de recurso ao feito. Tal prazo inicia sua contagem na data da publicação da presente ata. Salienta ainda, que não havendo interposição de recurso o certame em comento será adjudicado em favor da empresa:

Razão Social ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI – valor da proposta – menor preço global, R\$ 293.474,82 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

ASSINAM**A Comissão Permanente de Licitação**

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
Membro

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
Membro

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

LEANDRO SOUZA COSTA
RG: 77.023.0RO
ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - EIRELI
CNPJ: 05.222.638/0001-90

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI****AVISO DE PRORROGAÇÃO****LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020**

Processo nº 221/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que ESTA PRORROGADA a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA FIXO, ACOMPANHADO DE 05 MODELOS DE TRANSDUTORES - MEDIANTE CONVÊNIO Nº 322/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA. Valor estimado R\$ 217.883,33 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Conforme Processo Administrativo sob o nº. 221/2020. Data para cadastro de proposta: a partir das 28 de Julho de 2020, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 07 de Agosto de 2020, às 10:00. horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. TAL PRORROGAÇÃO SE DEU EM VIRTUDE DO ACRESCIMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO ITEM/EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari, 27 de Julho de 2020

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/CPL2020**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 6313 de 06 de Março de 2020 torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 12/CPL/2020 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), com sessão de abertura marcada para o dia 19.08.2020 às 08:00 hs, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE

PROCESSOS Nº 1-537/SEMECE/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 12/CPL/2020– PROCESSO Nº 1-537/SEMECE/2020

TIPO: Menor Preço
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global
OBJETO: Construção do Pátio na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, com área de construção de 147 m², localizada na Rua 19 de Novembro, esquina com a Rua do Cacau, nº 1438, Setor 04, Quadra 12, Lote 350, no Município de Vale do Paraíso–RO; será executado serviços tais como: Serviços Preliminares, Administração e Controle, Movimento de Terra, Infraestrutura, Superestrutura, Cobertura, Revestimentos de Paredes, Pintura, Diversos.
VALOR ORÇADO R\$ 71.900,39 (Setenta e Um Mil, Novecentos Reais e Trinta e Nove Centavos)

RECURSO: Ensino Fundamental FUNDEB 40%

ABERTURA DA SESSÃO: 19.08.2020 às 08:00 hs (Oito Horas)

Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 27 de Julho de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Presidente CPL
Decreto nº 6313 de 06.03.2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 004/2019 de 11 de Outubro de 2019, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Técnicos de Enfermagem		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE BENETTI BRITO	TEC. ENFERMAGEM	10º LUGAR
CLEIA RUFINO BORGES DE SÁ	TEC. ENFERMAGEM	11º LUGAR
RAQUEL APARECIDA BRAGA	TEC. ENFERMAGEM	12º LUGAR

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Cédula de identidade;
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público

(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

f) Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;

i) Cartão de Vacina dos Dependentes;

j) Título de Eleitor;

k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);

l) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União(atualizada);

m) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);

n) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Bradesco (Pessoa Física);

- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Fotocópia da página de identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS;
- Fotografia 3x4;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

13.4-Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

13.5-No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

Vale do Paraíso - RO, 27 de julho de 2020.

Silvia Wronski
Chefe de Divisão de Recursos Humanos - DRH
Port. Nº 5139 de 07/08/2017

**ANEXO I
DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

- Nome:
- Cargo/Emprego:
- Lotação:
- Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vínculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM () NÃO ()

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

- Órgão:
- Cargo/Emprego:
- Regime Jurídico:
- Jornada de Trabalho:
- Com ônus? SIM () NÃO ()

Local:

Data.

Assinatura

Última rodada define classificados no Paulista

Foto: Assessoria/Divulgação

(Marco Bernardi) Neste domingo (26), chegou ao fim a fase de grupos do Campeonato Paulista 2020, com a definição dos oito times classificados à próxima etapa e dos dois clubes que foram rebaixados para a Série A2 em 2021. Na segunda-feira (27), a Federação Paulista de Futebol (FPF) divulgou a tabela com as datas, horários e locais das partidas das quartas de final da competição.

No Grupo A, o Santos já estava classificado. O Alvinegro Praiano foi derrotado pelo Novorizontino, na Arena Corinthians, por 3 a 2. A Ponte Preta, que começou a rodada correndo risco de rebaixamento, foi a segunda classificada da chave, com a vitória sobre o Mirassol, por 1 a 0, no Estádio Municipal 1º de Maio.

Pelo Grupo B, Palmei-

ras e Santo André já estavam classificados. Os clubes jogaram suas partidas para definir quem ficaria em primeiro e em segundo lugar na chave. O Alviverde venceu o Água Santa, por 2 a 1, no Allianz Parque, ficando com a primeira colocação do grupo. Mesmo derrotado por 3 a 1 pelo Ituano, no Canindé, o Ramalhão do ABC se classificou para a próxima fase.

Já classificado para as quartas antes da rodada começar, o São Paulo garantiu a liderança do Grupo C e a vantagem de atuar em casa ao vencer o Guarani, por 3 a 1, na Vila Belmiro. O adversário do Tricolor Paulista será o Mirassol, que perdeu para a Ponte Preta, por 1 a 0.

A vitória do São Paulo beneficiou diretamente na classificação do Corinthians. O Timão começou a rodada em

QUARTA-FEIRA [29]			
	SÃO PAULO	X	MIRASSOL 
	MORUMBI	19H	PREMIERE
	PALMEIRAS	X	SANTO ANDRÉ 
	ALLIANZ PARQUE	21H30	GLOBO SPORTV PREMIERE
QUINTA-FEIRA [30]			
	RED BULL BRAGANTINO	X	CORINTHIANS 
	MORUMBI	19H	PREMIERE
	SANTOS	X	PONTE PRETA 
	VILA BELMIRO	21H30	SPORTV PREMIERE

Na segunda-feira (27), a FPF divulgou a tabela com datas, horários e locais das partidas das quartas de final

terceiro no Grupo D, precisando vencer e torcer para que o Guarani não ganhasse do rival tricolor. Com a vitória por 2 a 0, frente ao Oeste, na Arena Barueri, e o resultado na Vila Belmiro, o Corinthians garantiu a segunda colocação na chave.

O primeiro colocado do Grupo D, e líder geral da fase de grupos, foi o Red Bull Bragantino, que consolidou a classificação com uma vitória por 2 a 0, contra o Botafogo de Ribeirão Preto, no Estádio Prefeito José Liberatti.

Água Santa, com 11

pontos, e Oeste, com 10, foram os rebaixados do Campeonato Paulista por terem sido os dois clubes que somaram menos pontos na classificação geral. Ferroviária, Inter de Limeira, Guarani, Ituano, Novorizontino e Botafogo disputam o título do Troféu do

Interior.

Quartas de final

As quartas de final acontecerão dias 29 e 30 de julho, respectivamente quarta e quinta-feira. Os classificados para as semifinais serão decididos em jogo único, com o mando de campo do melhor classificado do grupo.

Na quarta, às 19 horas, São Paulo e Mirassol se enfrentam no Estádio do Morumbi. No mesmo dia, às 21h30, Palmeiras e Santo André brigam por uma vaga na semifinal, no Allianz Parque.

Red Bull Bragantino e Corinthians duelam na quinta-feira, às 19 horas, no Estádio do Morumbi. O último classificado será definido, a partir das 21h30 de quinta, na Vila Belmiro, na partida entre Santos e Ponte Preta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 011/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº1-466/SEMECE/2020, torna Público o Resultado da Licitação Tomada de Preços 011/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: PROCESSO Nº: 1-466/SEMECE/2020

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global

OBJETO: Ampliação do Centro Educacional Professora Maria Matilde, com área de construção de 55,80 m², localizada na Rua Primavera, número 4015, no Município de Vale do Paraíso - RO; será executado serviços tais como: Serviços Preliminares, Administração e Controle, Movimento de Terra, Infraestrutura, Superestrutura, Alvenaria, Cobertura, Revestimento de Pisos, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado e Diversos. Empresa(s) Vencedora(s):

CONSTRUTORA PARAISO LTDA - EPP - CNPJ: 00.541.146/0001-44

VALOR: R\$ 71.935,78 (Setenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

PARECER CONTABIL: Eidson Carlos Polito; DATA: 30/06/2020

PARECER TECNICO: Mikhael Samyr de O. Cury; DATA: 22/07/2020

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; DATA: 24/07/2020

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; DATA: 27/07/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, em 27 de Julho de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

MARCA

Ceni completa 130 jogos no Fortaleza

Foto: JL Rosa



(Da Redação) O Fortaleza venceu o Sport Recife nos pênaltis, após empatar em 0 a 0 no tempo regulamentar, e garantiu uma vaga na semifinal da Copa do Nordeste 2020. A vitória do Tricolor do Pici frente ao Leão da Ilha marcou o 130º jogo de Rogério Ceni como técnico do Fortaleza.

“Jogamos abaixo do padrão que a gente joga. E disputamos com uma equipe de Série A, com tradição, é natural que haja equilíbrio, mas não conseguimos ter o volume que tínhamos nos outros jogos”, avaliou o treinador.

Rogério Ceni comemorou a marca de 130 jogos no Fortaleza.

“Fico feliz. No Brasil é difícil ter sequência. Claro que isso depende muito das vitórias, das conquistas, mas é prazeroso ter jogadores que permanecem aqui há muito tempo. Hoje, a gente consegue jogar de igual para igual com grandes potências”, declarou.

Hoje, terça-feira (28), o Tricolor enfrenta o Ceará, maior rival do clube, em duelo que vale vaga na final do Nordeste, no Estádio Pitaçu, em Salvador (BA).

A outra semifinal acontece amanhã, quarta (29), também no Estádio Pitaçu, entre Bahia e Confiança do Sergipe.

Com informações de Juscelino Filho - Globoesporte.com